



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

LIDO EM 10/10/2022


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30/2022, de 06 de outubro de 2022.

APROVADO EM

07/11/2022

Presidente

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA PAZ FERREIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, submeto ao Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria da Paz Ferreira Silva**, situada na rua Ana da Conceição Melo, S/N, Centro, Dona Inês-PB.

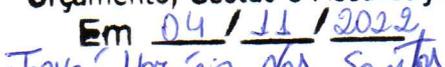
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de outubro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização

Em 04/11/2022

Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

EM 04/11/2022

Presidente